



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia nove do mês de maio de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos.

Aos nove dias do mês de maio do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos, às 17h (dezessete horas). Presentes os Vereadores: Adelino Pinaffo Júnior; Antônio Lopes, Braz Monferdini, Delizete Baptista Pinheiro, Dellamar Antônio Almeida, João Teixeira Soares, José Luiz Vial, Leandro César Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Tiago Rocha, Tiago dos Santos e Wagner Lucas dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e reiterou que a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril será votada na próxima Sessão Ordinária. Dando continuidade, o Senhor Presidente, solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes do Expediente, que foram as seguintes: Mensagem nº 06/2017, do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 14/2017**, que “Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 2.637, de 28 de dezembro de 2016, que Dispõe sobre as Entidades que serão beneficiadas com subvenções e contribuições no Orçamento do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício de 2017 e dá outras providências”; Mensagem nº 08/2017, do Executivo Municipal, que encaminha; **Projeto de Lei nº 15/2017**, que “Autoriza o Poder Executivo do Município a custear recursos pecuniários e demais obrigações assumidas junto ao programa “Mais Médicos do Brasil”, instituído pelo Governo Federal e dá outras providências”; Mensagem nº 09/2017, do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 16/2017**, que “Dispõe sobre extensão de carga horária para profissionais da Educação exercentes de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar”; Mensagem nº 10/2017, do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 17/2017**, que “Dispõe, no âmbito do Município de São Gabriel da Palha sobre as contratações por tempo determinado de que trata o art. 37, IX, da Constituição Federal” e Mensagem nº 11/2017, do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 18/2017**, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”. A seguir, não havendo mais matérias para ser lida no Expediente na presente Sessão e não havendo Tribuna Livre, nem Oradores Inscritos por se tratar de Sessão extraordinária, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo numero legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 14/2017**, que “Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 2.637, de 28 de dezembro de 2016, que Dispõe sobre as Entidades que serão beneficiadas com subvenções e contribuições no Orçamento do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício de 2017 e dá outras providências”, que após ter sido discutido foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 15/2017**, que “Autoriza o Poder Executivo do Município a custear recursos pecuniários e demais



obrigações assumidas junto ao programa “Mais Médicos do Brasil”, instituído pelo Governo Federal e dá outras providências, que após ter sido discutido foi aprovado por unanimidade”; **Primeira Discussão e votação do Projeto de Lei nº 16/2017**, que “Dispõe sobre extensão de carga horária para profissionais da Educação exercentes de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar”, que após ter sido discutido foi aprovado por unanimidade; **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 17/2017**, que “Dispõe, no âmbito do Município de São Gabriel da Palha sobre as contratações por tempo determinado de que trata o art. 37, IX, da Constituição Federal”, que após ter sido discutido foi aprovado por unanimidade e Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº 18/2017**, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”, que após ter sido discutido foi aprovado por unanimidade. A seguir, não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, nove de maio de dois mil e dezessete.